

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE**  
**RURÓPOLIS**

**IPM DE RUROPOLIS**  
**PORTARIA Nº. 019/2026 – IPMR, 19 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA  
CONCESSÃO DE POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR SALOMÃO  
FERNANDES DA FONSECA.

A Presidente do IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, Sr.<sup>a</sup> Vânia Cristina Wentz, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo 001/2026 – AIC e;

CONSIDERANDO que o Servidor SALOMÃO FERNANDES DA FONSECA, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Servidor SALOMÃO FERNANDES DA FONSECA, Servidor Municipal ativo e efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula nº. 010144-3, com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena com os servidores da ativa, com fundamento no art. 40 da Constituição Federal de 1988, na regra de transição do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, atualmente vigente no âmbito municipal, cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de junho de 2009.

CÁLCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE	R\$2.024,00
QUINQUÊNIO 30%	R\$607,20
<b>TOTAL DO PROVENTO MENSAL</b>	<b>R\$2.631,20</b>

**Art.2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Publicado por:**  
**Ediane da Silva Luz**  
**Código Identificador:F212DA32**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 16/04/2026. Edição 3985

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>